



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

EMENDA N.º 1/2015

AUTORA: Vereadora NADILEY SOARES TEIXEIRA

EMENDA SUBSTITUTIVA N.º 001/2015

PROJETO DE LEI N.º 44/2015

Substitui na íntegra o artigo 1º.

A vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 139, 140 § 3.º do RICM, vem oferecer a PROPOSTA DE EMENDA ao projeto acima descrito, para onde se lê o que ali está escrito lê-se:

Art. 1º Substitua o artigo 1º, que passa a vigorar da seguinte forma:

%Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a Doação de Madeiras em favor das entidades descritas abaixo:

	Entidade	CNPJ	M³	Especificação
1	AME . Associação Ministério da Esperança	10.931.405/0001-05	150	Madeiras Diversas
2	Instituto Federal de Educação - IFMT	10.784.782/0010-41	150	Madeiras Diversas
3	Associação Pestalozzi de Juína	36.925.386/001-90	150	Madeiras Diversas
4	Associação de Moradores de Fontanillas	14.607.702/0001-42	308,28	Madeiras Diversas
5	Desafio Jovem Ebenézer	50.456.870/0005-71	200	Madeiras Diversas
6	Igreja Presbiteriana de Juína	03.238.821/0001-59	150	Madeiras Diversas
7	Igreja Assembleia de Deus	01.873.173/0001-87	150	Madeiras Diversas
8	Associação Boa Esperança	24.671.661/0001-07	150	Madeiras Diversas
9	Escola Estadual Antônio Francisco Lisboa	03.185.230/0001-60	150	Madeiras Diversas
10	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	03.507.415/0020-07	300	Madeiras Diversas
11	Comunidade Santa Marta	02.625.197/0001-80	150	Madeiras Diversas
12	Paróquia Santo Agostinho	02.452.683/0010-34	150	Madeiras Diversas
13	Cadeia Pública de Juína	03.507.415/0020-07	150	Madeiras Diversas
14	Associação Juinense de Equoterapia	08.943.100/0001-63	150	Madeiras Diversas
15	Associação Juinense de Judô	07.861.120/0001-40	150	Madeiras Diversas
16	Associação Dragão Chinês de Kung-Fu	10.598.842/0001-80	150	Madeiras Diversas
17	Associação de Produtores Rurais da Gleba Caiabi	06.079.937/0001-80	150	Madeiras Diversas
18	Igreja Adventista do Sétimo Dia	07.121.135/0009-01	150	Madeiras Diversas
19	Primeira Igreja Batista de Juína	33.053.836/0001-03	150	Madeiras Diversas
			3.208,98	



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, Juína 24 de agosto de 2015.

Nadiley Soares Teixeira
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Visando o interesse da nossa municipalidade é que formulo a presente emenda substitutiva para que as doações sejam destinadas somente para entidades locais.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, Juína 24 de agosto de 2015.

Nadiley Soares Teixeira
Vereadora